

# **COMO A ETEC CONTABILIDADE DESENVOLVE O TRABALHO DE ASSESSORIA CONTÁBIL A ME PARA IMPLANTAÇÃO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA**

## **AS ETEC ACCOUNTING BUILDS ON THE WORK OF THE ACCOUNTING ADVISORY ME FOR DEPLOYMENT OF ELECTRONIC INVOICE**

Gisele Assunção de Araujo  
Alexsandro Aparecido Pinheiro  
Anyelli Mancin do Couto  
Robson Binoti Bonvechio\*

### **RESUMO**

O presente trabalho visa demonstrar a importância da assessoria contábil na implantação da NF-e - Nota Fiscal Eletrônica, passando por seus diversos estágios desde o cadastro até a transmissão, tendo como base a ETEC Contabilidade que desenvolve este trabalho em seus clientes. Por meio da metodologia chamada pesquisa-ação foi realizada o levantamento bibliográfico e pesquisas de campo, com empresários e funcionários de algumas empresas. Estas pesquisas foram realizadas a fim de melhor analisar as condições existentes em relação aos interessados, bem como o grau de dificuldade dos mesmos para os serviços a serem prestados. A maior dificuldade apontada foi à questão da implantação, pois exige tempo e atenção, mas pode-se observar também que grande parte das empresas já estava migrando para esta nova tecnologia. Por fim, todas as análises das pesquisas revelaram que os benefícios experimentados pelas empresas que aderiram à esta nova tecnologia despertam o interesse de setores que ainda não estão sujeitos à exigência do fisco.

**Palavras-Chave:** Nota Fiscal Eletrônica. ETEC Contabilidade.

### **ABSTRACT**

The present work is aimed to demonstrate the importance of accounting advice in implementing the NF-e - Electronic Invoice, through its various stages from the register until the transmission, based on the ETEC Accounting which develops this work with their clients. Through a methodology called action-research was carried out the literature review and field research with entrepreneurs and employees of some companies. These surveys were conducted in order to better analyze existing conditions in relation to stakeholders, as well as the degree of difficulty they face to develop the services to be provided. The greatest difficulty was pointed to the issue of deployment as it requires time and attention, but it can also be noted that most of the companies have already been migrating to this new technology. Finally, every research analyze revealed that the benefits experienced by companies that adhere to this new technology arouse the interest of sectors that are not subject to the requirements of the tax authorities.

**Key-words:** Electronic Invoice. ETEC Accounting.

---

\* Graduados em Administração pela Faculdade de Tecnologia, Ciências e Educação (FATECE) – Pirassununga-SP.

## **Introdução**

A ETEC Contabilidade é um escritório que presta serviços de assessoria contábil a microempresas, no intuito de oferecer soluções contábeis fiscais e administrativas para que as empresas venham cumprir com as obrigações fiscais legais, e também tenham ferramentas necessárias para a preservação de seu patrimônio e a gestão de seus negócios.

As microempresas possuem uma série de direitos e obrigações a serem cumpridas, sendo atividade da ETEC Contabilidade fazer a definição e execução desses direitos e obrigações mediante a Constituição Federal. Com a implantação da NF-e o escritório exerce a função de orientar as empresas para que todos os documentos necessários estejam em condições, tornando assim a empresa apta a essa função.

A NF-e substituirá o sistema atual de emissão de notas preenchendo todos os requisitos exigidos na legislação vigente, fazendo com que seja possível a redução significativa nos custos com formulários contínuos e obrigações acessórias.

O escritório de contabilidade tem como uma de suas funções, auxiliar as empresas no momento da escolha do *software*<sup>1</sup> para a emissão da NF-e, o qual deve ser feito cautelosamente já que será o sistema no qual a NF-e será emitida, transmitida e cancelada (se necessário) diretamente para que a Administração Pública acompanhe *online*<sup>2</sup> a atividade fiscal do contribuinte, sendo elas a Receita Federal e a Secretaria da Fazenda do estado emissor.

Esse estudo tem por objetivo demonstrar como o processo de implantação da NF-e é importante, pois é a partir desta que todo restante da estrutura é formado.

A metodologia deste trabalho consta de uma revisão bibliográfica e um estudo de caso. Segundo Nogueira (2007, p. 23), revisão bibliográfica é “o que já se conhece acerca do tema em estudo?” e estudo de caso “tem o objetivo de aprofundar a descrição de determinada realidade, o que possibilita que os objetivos atingidos permitam a formulação de hipóteses para o encaminhamento de outras pesquisas” (FIGUEIREDO, 2009, p. 103).

## **1 A Assessoria Contábil nas Organizações**

Segundo Iudícibus (1998, p. 54):

---

<sup>1</sup> Programa de Computador

<sup>2</sup> Conectado a, em rede.

Assessoria contábil pode ser caracterizada, superficialmente, como um enfoque especial conferido a várias técnicas e procedimentos contábeis já conhecidos e tratados na contabilidade financeira, na contabilidade de custos, na análise financeira e de balanços etc., colocados numa perspectiva diferente, num grau de detalhe mais analítico ou numa forma de apresentação e classificação diferenciada, de maneira a auxiliar os gerentes das entidades em seu processo decisório.

Anthony (2008, p. 32), considerado por muitos como um dos precursores da Assessoria Contábil e autor do livro *Sistemas de Controle Gerencial*, é bastante sintético em sua caracterização da disciplina: “A Contabilidade Gerencial, preocupa-se com a informação contábil útil à administração”.

Maurício Farias Cardoso, Professor e Coordenador MBA<sup>3</sup> em Governança Corporativa, Gestão de Risco e Compliance<sup>4</sup> na Faculdade Monteiro Lobato, afirma ainda que a contabilidade é uma atividade fundamental na vida econômica. Mesmo nas economias mais simples, é necessário manter a documentação dos ativos, das dívidas e das negociações com terceiros. O papel da contabilidade torna-se ainda mais importante nas complexas economias modernas. Uma vez que os recursos são escassos, temos de escolher entre as melhores alternativas, e para identificá-las são necessários os dados contábeis.

O coordenador afirma que em sentido amplo (2009):

A Contabilidade trata da coleta, apresentação e interpretação dos fatos econômicos. Usam-se os termos assessoria em contabilidade para descrever essa atividade dentro da organização e contabilidade financeira quando a organização presta informações a terceiros.

Para o professor, Assessoria Contábil é o ramo da Contabilidade que tem por objetivo fornecer instrumentos aos administradores de empresas que os auxiliem em suas funções gerenciais. É voltado para a melhor utilização dos recursos econômicos da empresa, através de um adequado controle dos insumos efetuado por um sistema de informação gerencial.

Assim, Maurício aponta que o assessor contábil deve esforçar-se para assegurar que a administração tome as melhores decisões estratégicas para o longo prazo. O

---

<sup>3</sup> *Master of Business Administration*, curso enquadrado no Brasil como de “Especialização” ou seja, uma “Pós-graduação Lato Sensu”

<sup>4</sup> Termo originário do verbo “*to comply*” que significa agir de acordo com uma regra, uma instrução interna, um comando ou um pedido, assim, em termos institucionais e corporativos o termo se refere ao conjunto de disciplinas para fazer cumprir as normas legais e regulamentares, as políticas e as diretrizes estabelecidas para o negócio e para as atividades da instituição ou empresa, bem como evitar, detectar e tratar qualquer desvio ou inconformidade que possa ocorrer.

desafio é propiciar informações úteis e relevantes que facilitarão encontrar as respostas certas para as questões fundamentais, em toda a empresa, com um enfoque constante sobre o que ser feito de imediato e mais tarde.

O professor Maurício Farias Cardoso escreve ainda que a contabilidade financeira e a de custos, nas últimas décadas, prestaram funções muito importantes à assessoria contábil. A primeira é responsável pelo processo de elaboração de demonstrativos financeiros para propósitos externos: pessoal externo à organização, como acionistas, credores e autoridades governamentais; e a segunda tem o objetivo de utilizar os dados de custos para auxílio ao controle e para a tomada de decisão além de fornecer informações para o estabelecimento de padrões, orçamentos ou previsões e, a seguir, acompanhar o efetivamente acontecido com os valores previstos. A contabilidade de custos é hoje uma das áreas mais valorizadas no Brasil e no mundo, devido à redução da taxa de inflação e à abertura econômica aos produtos estrangeiros, fornecendo importantes informações na formação de preços das empresas, aponta o coordenador.

De maneira geral, portanto, Maurício (2009) diz que:

Pode-se afirmar que todo procedimento, técnica, informação ou relatório contábil, feitos “sob medida” para que a administração os utilize na tomada de decisões entre alternativas conflitantes, ou na avaliação de desempenho, recai na assessoria contábil. Certos relatórios, todavia, são válidos tanto sob o ponto de vista do interessado externo, a empresa, quanto sob o ponto de vista da gerência.

### **1.1 Evolução e Modernização da Tributação no Brasil**

A tributação no mundo surgiu de forma lenta. Com o surgimento da sociedade humana, o homem percebeu a importância da existência de um fundo financeiro, para que pudesse fazer frente às necessidades da coletividade. Assim, começaram a surgir as primeiras contribuições obrigatórias, de acordo com os anseios e autoridades da época.

Observando a história, podemos ver a evolução das imposições tributárias, caracterizadas inicialmente por contribuições compulsórias pelos costumes e mais tarde definidas em lei, pagas de forma braçal e posteriormente com dinheiro em si.

Conforme leciona a advogada e professora da Faculdade Montessoriano, de Salvador, BA, Maria Lúcia Bastos Saraiva Matos, no Brasil, a tributação está presente desde o descobrimento, onde os exploradores tinham de pagar à Coroa Portuguesa um tributo referente a todas as descobertas feitas na colônia. Inicialmente, o pagamento da

contribuição era realizado com materiais com alto valor agregado (como madeira pau-brasil e especiarias) em seguida passou a ser feito com moedas de ouro e prata.

Maria Lúcia afirma ainda que, com a proclamação da Independência do Brasil, em 1822, e com a saída da Corte Portuguesa do país, o Brasil sofreu sua primeira grande crise financeira, em que os cofres públicos ficaram vazios e o Estado com grandes dívidas. Assim, em março de 1824, foi elaborada a primeira Constituição Política do Império do Brasil, que já previa em seu texto contribuições tributárias por parte da população.

A advogada informa que de 1824 a 1988, várias foram as inovações e reformas tributárias no Brasil, caracterizadas pela criação de diversas leis e impostos, aumento da arrecadação, definição de competências tributárias (federal, estadual e municipal) e elaboração do Código Tributário Nacional, em 1966.

Essas inovações na tributação brasileira foram significantes, mas não trouxeram estabilidade à economia do Brasil, como comenta Maria Lúcia Bastos Saraiva Matos (2007):

Apesar de todas essas mudanças e dos benefícios alcançados, os contribuintes e agentes fiscais da época ainda estavam inseguros e desorientados, em virtude da má administração dos impostos, dos prejuízos causados aos cofres públicos e das elevadas taxas de juros, inflação e correção monetária, causando o agravamento da situação econômica do país.

Assim, a professora informa que em virtude das diversas falhas encontradas no então sistema tributário, a Constituição de 1988, vigente até os dias de hoje, promoveu uma reestruturação à tributação do país, mais adequada às nossas necessidades.

Logo, Maria Lúcia afirma ainda que a sociedade pode observar evoluções significativas na organização tributária atual, porém, falhas ainda persistem e prejudicam bastante, por isso é necessária a confecção de novas reformas e leis que corrijam os erros e facilitem a tributação no Brasil.

Como exemplos de falhas no sistema tributário brasileiro, o Ministério da Fazenda cita a multiplicidade de rotinas de trabalho, burocracia, baixo grau de troca de informações e falta de compatibilidade entre os dados econômico-fiscais dos contribuintes, além do que, para o cidadão o Estado mostra-se multifacetado, ineficiente, moroso e para o governo, o controle apresenta-se difícil, porque falta a visão integrada das ações dos contribuintes. Logo, para o país, o custo público e privado do

cumprimento das obrigações tributárias torna-se alto, criando um claro empecilho ao investimento e geração de empregos.

Assim, de acordo com o Auditor Fiscal da Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia e Coordenador-Geral do ENCAT - Encontro Nacional de Administradores Tributários Estaduais<sup>5</sup>, Eudaldo Almeida, como exemplo de facilitação do sistema tributário brasileiro, podemos citar a implantação da NF-e, mecanismo que contribuiu para a modernização da cobrança de tributos no Brasil. Um avanço que facilitou a vida do contribuinte e as ações de fiscalização sobre operações tributadas pelo Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, conforme apregoava o objetivo do projeto da NF-e, proposto pelo Ministério da Fazenda “O projeto Nota Fiscal Eletrônica tem como objetivo a implantação de um modelo nacional de documento fiscal eletrônico que venha substituir a sistemática atual de emissão do documento fiscal em papel, com validade jurídica garantida pela assinatura digital<sup>6</sup> do remetente, simplificando as obrigações acessórias dos contribuintes e permitindo, ao mesmo tempo, o acompanhamento em tempo real das operações comerciais pelo Fisco<sup>7</sup>”.

Ainda, Eudaldo aborda o mecanismo da NF-e da seguinte forma: “Atinge praticamente todos os seguimentos da economia e tem o ideal de ampliar a justiça fiscal e reduzir custos para o contribuinte e para a administração pública”.

Logo, o auditor informa que aos poucos conseguiremos observar a importância da NF-e e da tecnologia em favor da história da tributação brasileira, fazendo com que os desequilíbrios concorrenciais tributários e as fraudes diminuam e o ambiente de negócios se torne mais confortável.

## **2 Contextualização do setor de atuação da empresa**

Nosso objetivo é demonstrar que devido ao alto índice de mortalidade das MPES - Micro e Pequenas Empresas<sup>8</sup>, o serviço prestado por um escritório de assessoria contábil é primordial na resolução de falhas gerencias; após estudos realizados pode-se

---

<sup>5</sup> Reuniões trimestrais que tem por finalidade desenvolver e disseminar as modernas técnicas de gestão tributária, mediante o intercâmbio de experiências, soluções e sistemas, nas áreas de arrecadação, fiscalização, tributação, informações econômico-fiscais e outras de interesse da Administração Tributária, além da uniformização dos procedimentos entre os Estados e o Distrito Federal, visando à implementação conjunta de soluções consensuais para os problemas comuns às unidades federadas.

<sup>6</sup> É uma modalidade de assinatura eletrônica, resultado de uma operação matemática que utiliza criptografia e permite aferir, com segurança, a origem e a integridade do documento.

<sup>7</sup> Disponível em: <<http://www.sefaz.al.gov.br/nfe/>>

<sup>8</sup> São definidas em função dos efetivos que a compõe, do seu volume de negócios ou do seu balanço total anual.

observar que a procura por este tipo de serviço cresceu devido às necessidades constatadas. Embora ainda não seja o suficiente para diminuir o número de empresas que fecham devido a pouca informação sobre as soluções que os empresários podem ter ou negligência para com os mesmos.

Segundo o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE (2009), no Brasil existem 5,1 milhões de empresas, desse total 98% são (MPEs). Os pequenos negócios (formais e informais) respondem por mais de dois terços das ocupações do setor privado.

Após pesquisas em junho de 2009, o SEBRAE verificou que os principais fatores que justificam os altos índices de mortalidade prematura nas MPEs são decorrentes de falhas gerenciais, as quais podem ser atribuídas à carência de informações produzidas pelos SICs<sup>9</sup> desenvolvidos, em sua maioria, por escritórios de assessoria contábil terceirizados (LOPES, 2010).

Para evitar este tipo de falha os responsáveis pelas empresas necessitam de que os escritórios estejam sempre atualizados e consigam sanar qualquer tipo de dúvidas sendo esta cotidiana ou não.

De acordo com o SEBRAE (2009 apud LOPES, 2010), 46% dos interessados em abrir um negócio próprio no Brasil procuram de imediato a assessoria de um escritório de contabilidade para lhe auxiliar na gestão de seus empreendimentos, este, no entanto, na maioria dos casos, não possui à sua disposição um sistema de informação contábil estruturado para fornecer a esses empresários a base informacional necessária para a tomada de decisão .

No ano de 2010 pode-se destacar que 27% das empresas paulistas fecharam em seu 1º ano de atividade, porém em comparação com as primeiras edições da pesquisa observa-se tendência de queda na taxa de fechamento de empresas.

Todavia os resultados indicam que a taxa de mortalidade de empresas ainda é relativamente elevada, sendo identificadas as principais causas que levam ao fechamento das empresas podemos citar:

- Comportamento empreendedor pouco desenvolvido;
- Falta de planejamento prévio;
- Gestão deficiente do negócio;

---

<sup>9</sup> Sistemas de Informações Contábeis.

- Insuficiência de políticas de apoio;
- Flutuações na conjuntura econômica;
- Problemas pessoais dos proprietários.

Desse modo, acredita-se que os escritórios de contabilidade possuem papel vital para a prosperidade das micro e pequenas empresas, necessitando, assim, de um olhar mais atento na prestação de seus serviços, o que, infelizmente, tem sido negligenciado pela produção científica contábil, uma vez que são pouquíssimas as obras direcionadas à utilização de sistemas de informações contábeis em escritórios de assessoria para micro e pequenas empresas (LOPES, 2010).

### **2.1 Papel dos Escritórios de Assessoria Contábil**

Apesar de sua já demonstrada importância socioeconômica, as MPES brasileiras vivem em um ambiente de alta mortalidade, conforme nota-se em pesquisa realizada pelo SEBRAE (LOPES, 2010, p. 2).

**Tabela 01 – NASCIMENTO E MORTE DAS MPES NO BRASIL NO INÍCIO DO SÉCULO XXI**

DADOS DAS EMPRESAS	PORTE			TOTAL
	MICRO	PEQUENA	MÉDIA	
Número de empresas em 1999	3.740.764	104.990	21.062	3.866.816
Nascimentos em 2000	704.628	4.894	634	710.156
Mortes em 2000	453.976	3.235	672	457.883
% da variação líquida em 2000	64,43	66,10	105,99	64,48

Fonte: SEBRAE. Estatística das Micro e Pequenas Empresas. Disponível em <http://www.sebrae.com.br>. Acesso em 17 jun 2009.

Ainda nesta mesma pesquisa, Lopes (2010) afirma que as principais causas de mortalidade nestes empreendimentos são falhas gerenciais (e não a alta carga tributária, como é amplamente divulgado na mídia), demonstrando que os gestores apresentam uma grave deficiência na tomada de decisões eficientes, carência que, conforme será

demonstrado no presente estudo, pode ser minimizada pela aplicação de um sistema de informações contábeis estruturado sob a ótica neopatrimonialista<sup>10</sup>.

Considerando que a grande maioria dos empreendimentos de menor porte terceiriza sua contabilidade, os escritórios que prestam esse tipo de assessoria precisam estar preparados para fornecer aos seus clientes um conjunto de informações que os auxilie na tomada de decisão e, principalmente, na busca pela eficácia (LOPES, 2010).

Entretanto, o que a realidade atual mostra é que os sistemas de contabilidade existentes na maior parte das empresas de assessoria contábil encontram-se extremamente defasados ou praticamente inexistentes. Apoiados por uma legislação fiscal que, em termos gerais, isenta essas empresas da obrigatoriedade de uma escrituração contábil completa, muitos escritórios buscam firmar-se no mercado fazendo do baixo preço de seus honorários o seu principal diferencial competitivo, cobrando valores irrisórios para prestar serviços que se limitam a tarefas de rotina, como apuração de tributos, escrituração dos livros fiscais e elaboração da folha de pagamento.

No entanto, estes serviços por si só não atendem as necessidades das micro e pequenas empresas. Os administradores destas entidades precisam de informações que sustentem a sua gestão, ressaltando o papel da contabilidade gerencial como modo de alcançar a eficácia empresarial.

Desse modo, os escritórios de assessoria contábil que prestam serviços às MPEs devem voltar seus esforços no sentido de construir um SIC estruturado de modo a gerar as informações necessárias para que os gestores consigam identificar as necessidades de cada uma das funções que sustentam seus empreendimentos, algo que pode ser alcançado através da aplicação da doutrina neopatrimonialista, conforme comenta Silva (2009):

Adotadas as teorias neopatrimonialistas como premissas básicas para o sistema de informações contábeis, certamente a taxa de sobrevivência das empresas em questão terá considerável progresso e isto as manterão no contexto em que estão inseridas. Tal adoção trará aos pequenos e médios gestores informações diferenciadas que lhes permitirão análises estáveis e globalizadas.

---

<sup>10</sup> Chama-se Neopatrimonialismo uma nova ideia, apoiada em estudos que visam ajudar a pensar em Contabilidade. É um guia do raciocínio que visa dar ordem ao raciocínio para entender tudo o que se relaciona com a riqueza das empresas e das instituições (que são células sociais). Prof<sup>o</sup> Dr. Antônio Lopes de Sá.

### **3 A Empresa**

A ETEC Contabilidade tem como principal objetivo ser reconhecida como uma organização contábil referencial pelo profissionalismo e qualidade nos serviços prestados e como missão fornecer soluções contábeis, fiscais e administrativas para pessoas físicas e jurídicas com excelência, tecnologia e ética.

Utilizando seu objetivo e missão, a ETEC atende a diversos tipos de empresas, sendo elas MPEs, Empresas Individuais<sup>11</sup> ou Pessoas Físicas<sup>12</sup>, prestando assessoria e tirando dúvidas sobre assuntos pertinentes a área contábil, trabalhista e fiscal.

#### **3.1 Diferenciais Competitivos**

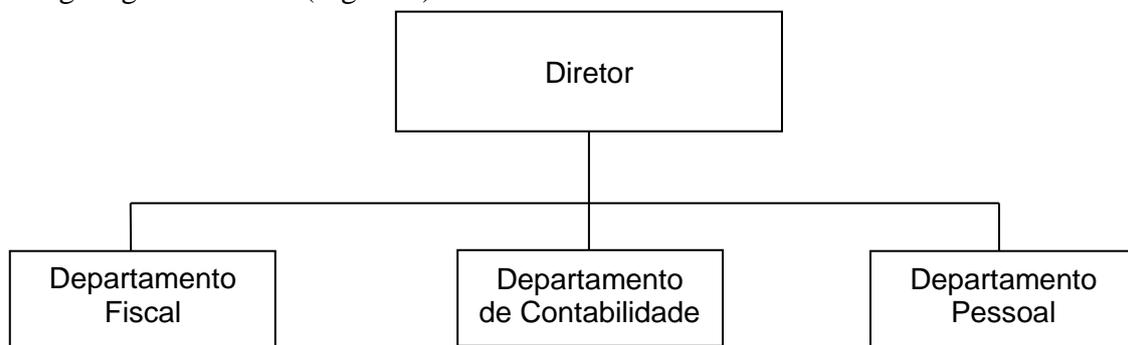
Em Gestão de Marketing, Dias (2004, p. 4) afirma que o “diferencial competitivo é a competência exclusiva da empresa que não pode ser copiada pelos concorrentes e que gera uma posição de mercado superior e duradoura”.

A ETEC tem como diferencial competitivo a busca pela excelência na execução de atividades como soluções contábeis fiscais e administrativas, além de manter padrões de ética e moral, procurando cultivar um atendimento aos clientes de forma que seus interesses sejam estabelecidos sempre como prioridade.

#### **3.2 Estrutura Organizacional**

“A estrutura organizacional define linhas de autoridade e comunicação, especifica o mecanismo por meio do qual as tarefas e programas organizacionais são cumpridas” (AAKER, 2007, p. 306).

A estrutura organizacional da ETEC Contabilidade está formada de acordo com o organograma abaixo (Figura 1):



<sup>11</sup> O empresário individual nada mais é do que aquele que exerce em nome próprio, atividade empresarial. Trata-se de uma empresa que é titulada apenas por uma só pessoa física, que integraliza bens próprios à exploração do seu negócio. Um empresário em nome individual atua sem separação jurídica entre os seus bens pessoais e os seus negócios, ou seja, não vigora o princípio da separação do patrimônio.

<sup>12</sup> É a pessoa natural, isto é, todo indivíduo (homem ou mulher), desde o nascimento até a morte.

**O Contador proprietário:** O proprietário da ETEC Contabilidade também exerce a função de Contador, desta forma ele administra o restante dos colaboradores e exerce função de contábil, trazendo resoluções para seus clientes, além de realizar abertura e encerramento de firmas;

**Departamento Fiscal:** responsável pela apuração de impostos fiscais, bem como qualquer atividade condizente a área fiscal de seus clientes;

**Departamento de Contabilidade:** realiza lançamento e conferência de dados do sistema para que sejam apurados os resultados;

**Departamento Pessoal:** responsável por questões trabalhistas, além da confecção da folha de pagamento, entre outros documentos desta área.

O arquivo da ETEC engloba a documentação de todos os departamentos do escritório de forma controlada e devidamente identificada para que se tenha fácil acesso às informações a qualquer momento. Dentro do arquivo se mantêm guardado os documentos dos últimos 2 (dois) anos de cada cliente, sendo que os demais exercícios são entregues para que fiquem guardados na própria empresa. O contador do escritório é o responsável legal por todos os itens no arquivo, porém os colaboradores de cada departamento são responsáveis pela guarda de seus respectivos documentos, bem como sua manutenção.

### **3.3 Fluxo Operacional**

Segundo Alvarez (2010, p. 224), o Fluxo Operacional:

Tem como objetivo representar as funções de uma área específica dentro da empresa. Ele é uma extensão do organograma tradicional, que é o resultado das decisões sobre a divisão do trabalho e sobre a atribuição de autoridade e de responsabilidade a pessoas e unidades de trabalho. Efetua uma fotografia ampliada dos trabalhos desenvolvidos por uma empresa.

O fluxo operacional tem como finalidade a demonstração em forma física das etapas de processos que transcorrem a partir do momento em que é solicitado o serviço à empresa, de acordo com seu ramo empresarial.

A seguir, vejamos o transcorrer das atividades da ETEC Contabilidade:

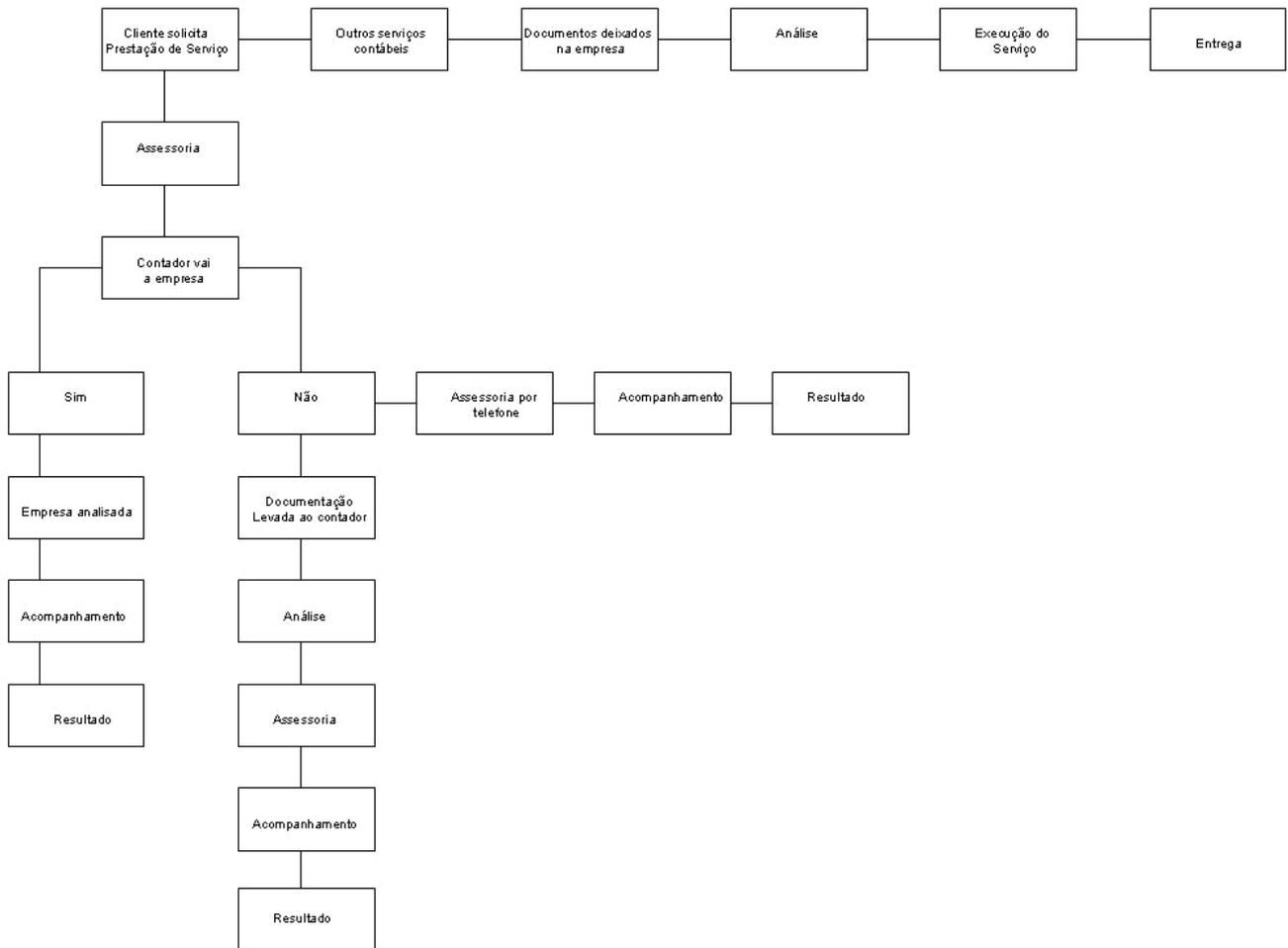


Figura 1 - Fluxo Operacional

As operações se iniciam pela solicitação do cliente através de telefone ou indo até a empresa.

Se for uma solicitação de assessoria, o contador pode ir ou não à empresa, caso ele necessite se deslocar até a empresa, o mesmo analisa os processos empresariais, propõe uma linha de ação, acompanha sua proposta e obtém um resultado final positivo ou negativo – se positivo o serviço termina, se negativo, uma nova análise é feita.

Caso a assessoria não necessite de análise presencial, o contador apenas coleta a documentação do cliente, analisa, presta o serviço de assessoria necessário, acompanha periodicamente sua proposta e obtém um resultado final.

Ainda pode existir assessoria por telefone, onde o cliente liga para a empresa, passa os possíveis problemas para o contador, que os analisa e posteriormente retorna para o cliente com as novas propostas. Assim, de tempos em tempos, o cliente leva ao conhecimento do assessor a situação da empresa, para o mesmo poder realizar as mudanças necessárias. Após esse acompanhamento, o contador obtém o resultado.

Logo, se o cliente necessita de algum serviço diferente de assessoria, como por exemplo, declaração de imposto de renda, o mesmo deixa os documentos necessários no escritório, o contador analisa esses documentos, executa o serviço necessário e comunica o cliente que seu pedido já foi consolidado, para que ele o apanhe.

#### **4 NF-E parte do SPED**

A NF-e é a parte de um sistema de informatização que agiliza a troca de informações entre fisco e contribuintes o SPED – Sistema Público de Escrituração Digital, que substituirá os documentos convencionais por arquivos eletrônicos e que consequentemente cruzará os dados entre a RFB – Receita Federal do Brasil e Fazendas Estaduais evitando a sonegação,

[...] instituído pelo Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, o SPED faz parte do Programa de Aceleração do Crescimento do Governo Federal (PAC 2007-2010) e constitui-se em mais um avanço na informatização da relação entre o fisco e os contribuintes. De modo geral, consiste na modernização da sistemática atual do cumprimento das obrigações acessórias, transmitidas pelos contribuintes às administrações tributárias e aos órgãos fiscalizadores, utilizando-se da certificação digital para fins de assinatura dos documentos eletrônicos, garantindo assim a validade jurídica dos mesmos apenas na sua forma digital<sup>13</sup>.

A transição causada pela informatização é inevitável, uma vez que com a nova tecnologia pode-se evitar erros de digitação, além dos dados que trafegarem de modo mais seguro devido ao certificado digital, sendo estes apenas alguns dos motivos para utilização do mesmo.

De acordo com Duarte (2010, p. 6):

O Sped é composto por sistemas para envio de movimentos contábeis e fiscais a uma base de dados compartilhada por diversas entidades, como a RFB, as Secretarias das Fazendas Estaduais, Banco Central, entre outras. Com isso as autoridades Fiscais terão acesso a toda informação de entrada de mercadorias e matérias primas, estoques, saída de produtos e sobre cada nota fiscal emitida e recebida pela empresa.

Assim como a NF-e, outros projetos que também fazem parte do SPED são: o ECD - Escrituração Contábil Digital e o EFD -Escrituração Fiscal Digital.

---

<sup>13</sup> Disponível em: <<http://www1.receita.fazenda.gov.br/sobre-o-projeto/apresentacao.htm>>

O ECD também conhecido como SPED Contábil, viabiliza a informação em formato digital de alguns documentos como Diário, Razão, Balancetes Diários, Balanços, Fichas de Lançamento e Auxiliares, quando existirem, que deverão ser assinados digitalmente utilizando-se do e-CNPJ<sup>14</sup> emitido por entidade credenciada à ICP-Brasil. As sociedades simples, Micro e Pequenas empresas optantes pelo Simples Nacional ficam dispensadas desta obrigação.

De acordo com Lunelli (site Portal Tributário):

Segundo a Instrução Normativa RFB nº 787 de 19 de novembro de 2007, estão obrigadas a adotar a ECD em relação aos fatos contábeis ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2008, as sociedades empresárias sujeitas a acompanhamento econômico-tributário diferenciado, nos termos da Portaria RFB nº 11.211, de 7 de novembro de 2007 e sujeitas à tributação do Imposto de Renda com base no Lucro Real; (Redação dada pela Instrução Normativa RFB nº 926, de 11 de março de 2009) em relação aos fatos contábeis desde 1º de janeiro de 2009, as demais sociedades empresárias sujeitas à tributação do Imposto de Renda com base no Lucro Real. (Redação dada pela Instrução Normativa RFB nº 926, de 11 de março de 2009).  
Para as demais sociedades empresárias a ECD é facultativa.

O EFD constitui um conjunto de escriturações de documentos fiscais e de outras informações de interesse dos fiscos das unidades federadas e da RFB, assim como documentos referentes à apuração de imposto sobre operações e serviços efetuados pelos contribuintes.

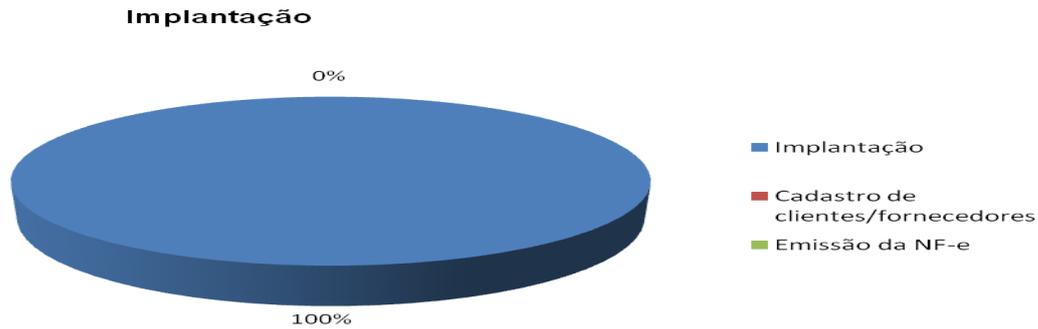
## **5 Implantação da NF-e**

Em pesquisa realizada sobre as principais dificuldades, a implantação seguida do Cadastro de Clientes e Emissão da NF-e, se caracterizam como as fases mais importantes para a utilização da NF-e. Porém, de acordo com a ETEC Contabilidade, a etapa de Implantação considera-se a mais complexa, pela qual, a empresa deve estar mais preparada.

---

<sup>14</sup> É a versão eletrônica do CNPJ, que garante a autenticidade e a integridade nas transações eletrônicas de pessoas jurídicas.

Gráfico - Implantação



De acordo com o gráfico acima podemos verificar que a implantação foi classificada em 100% pelos entrevistados como a etapa com maior nível de complexidade, isso devido ao grande número de informações, maior exigência de tempo e atenção por parte dos envolvidos. Além do que, é uma fase que necessita de grande coleta de dados detalhados, pois qualquer incompatibilidade ou supressão de dados ocasionará erro no momento do envio.

### 5.1 Níveis de Dificuldade durante a Implantação

As empresas sentem-se temerosas no momento da implantação de uma nova tecnologia, às vezes acham que estão mal estruturadas, sem condições financeiras e com tecnologia insuficiente. Porém o custo que a NF-e traz é relativo, pois depende do tamanho de cada empresa onde será implantada, se o sistema utilizado já possui integração com o da NF-e, se as pessoas que irão utilizar estão aptas e várias outras orientações, etc.

Utilizando-se da mesma pesquisa conseguimos quantificar informações sobre os níveis de dificuldades durante a implantação.

Gráfico - Dificuldades durante a Implantação



No gráfico observamos que na maioria das empresas as dificuldades foram consideradas medianas para a implantação da NF-e, pois as empresas consideravam-se sem estrutura completa ou passavam por adequações em tecnologias ou treinamentos. Assim essas dificuldades são encontradas em 72% das empresas.

## **5.2 Etapas para o Processo**

Para que este processo ocorra, a empresa envolvida na implantação da NF-e precisa estar credenciada, “este credenciamento permitirá ao contribuinte emitir NF-e, modelo nacional, em substituição à Nota Fiscal em papel Modelo 1 ou 1A<sup>15</sup> (usada, geralmente, para operações com mercadorias entre empresas)<sup>16</sup>” de um Certificado Digital. “O certificado<sup>17</sup> digital utilizado na NF-e deverá ser adquirido junto à Autoridade Certificadora credenciada pela ICP-Brasil - Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira<sup>18</sup>, devendo conter o número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas de qualquer dos estabelecimentos do contribuinte<sup>19</sup>”, ainda “não é necessário um certificado digital distinto para cada estabelecimento da empresa. Nos termos do Artigo 9º, III alínea “b” da Portaria CAT 162/08<sup>20</sup>: a NF-e deverá ser assinada pelo emitente, com assinatura digital, certificada por entidade credenciada pela ICP-Brasil, conter o número do CNPJ de qualquer dos estabelecimentos do contribuinte<sup>21</sup>”, o programa para emissão e empresa que implante o mesmo, podendo ser terceirizada ou não, ainda podemos ter o certificado de dois tipos A1 e A3.

- **A1** são válidos por um ano, a chave privada fica armazenada no próprio computador do usuário. Recomenda-se que seja feita uma cópia de segurança desse certificado (*backup*) em *pen drive*<sup>22</sup>, ou outra mídia portátil.<sup>23</sup>

---

<sup>15</sup> Modelo em papel utilizado anteriormente a NF-e, sendo que o modelo 1 era em formato retrato e 1A em formato paisagem.

<sup>16</sup> Disponível em: <<https://www.fazenda.sp.gov.br/nfe/credenciamento/credenciamento.asp>>

<sup>17</sup> É uma credencial que identifica uma entidade, seja ela empresa, pessoa física, máquina, aplicação ou site na web. Documento eletrônico seguro, permite ao usuário se comunicar e efetuar transações na internet de forma mais rápida, sigilosa e com validade jurídica.

<sup>18</sup> ICP, ou Infra-Estrutura de Chaves Públicas, é a sigla no Brasil para PKI - *Public Key Infrastructure* -, um conjunto de técnicas, práticas e procedimentos elaborado para suportar um sistema criptográfico com base em certificados digitais.

<sup>19</sup> Disponível em: <<https://www.fazenda.sp.gov.br/nfe/credenciamento/credenciamento.asp>>

<sup>20</sup> Portaria que dispõe sobre a emissão da NF-e

<sup>21</sup> Disponível em: <<https://www.fazenda.sp.gov.br/nfe/credenciamento/credenciamento.asp>>

<sup>22</sup> É um dispositivo portátil de armazenamento com memória flash, acessível através da porta USB.

<sup>23</sup> Disponível em: <<http://informatica.hsw.uol.com.br/certificado-digital4.htm>>

- **A3** são válidos por três anos e a chave privada é armazenada em cartão inteligente e acessada por leitora, apresentando um nível de segurança superior.<sup>24</sup>

Durante as etapas, a ETEC auxilia seus clientes instruindo-os, a fim de facilitar a emissão da NF-e e também esclarecendo dúvidas a respeito de medidas administrativas que antecedem a emissão das mesmas.

Inicialmente, orienta-se sobre equipamentos necessários, como computador com internet disponível, mídia para que possam ser feitas as cópias de segurança das Notas Fiscais, e leitor adequado para o Certificado Digital quando necessário.

Posteriormente, é instruído a preencher um formulário através do *site*<sup>25</sup> da CEF - Caixa Econômica Federal<sup>26</sup>, além de comparecer a agência com a documentação<sup>27</sup> necessária para se fazer à solicitação do Certificado Digital. Recebe também orientação sobre como baixar e manusear o *software* de emissão da NF-e “o *software* emissor NF-e é um programa que, após instalado na máquina<sup>28</sup> do contribuinte, permite a emissão de NF-e para a correspondente SEFAZ – Secretaria da Fazenda Estadual. O *software* compreende a geração do arquivo da Nota Fiscal eletrônica, meios para realizar a assinatura com o Certificado Digital que o contribuinte possui e a sua transmissão para a SEFAZ relacionada. Também permite o gerenciamento das NF-e's e o cancelamento das mesmas, a impressão do DANFE – Documento Auxiliar da Nota Fiscal eletrônica<sup>29</sup> para a circulação das mercadorias e outras funcionalidades acessórias para facilitar a criação da NF-e, tais como os cadastros de clientes, produtos e transportadoras<sup>30</sup>”, este *software* pode ser gratuito ou comprado “nos termos do item 1 do §1º do artigo 5º da Portaria CAT 162/08, para a emissão da NF-e, o contribuinte poderá utilizar “*software*” desenvolvido ou adquirido por ele ou, ainda, utilizar o disponibilizado pela Secretaria da Fazenda”<sup>31</sup>, como se utilizar o Certificado Digital e da necessidade de se fazer cópias de segurança.

---

<sup>24</sup> Disponível em: <<http://informatica.hsw.uol.com.br/certificado-digital4.htm> >

<sup>25</sup> É um conjunto de páginas Web.

<sup>26</sup> Autoridade Certificadora; empresa devidamente autorizada pela RFB.

<sup>27</sup> Documentos requisitados (contrato social, cartão do CNPJ, documentos da pessoa física responsável etc.).

<sup>28</sup> Computador utilizado pelo cliente.

<sup>29</sup> É utilizado para acompanhar o trânsito da mercadoria. É uma representação gráfica simplificada da NF-e, em papel comum e em via única.

<sup>30</sup> Disponível em: <<http://www.emissorufe.fazenda.sp.gov.br/>>

<sup>31</sup> Disponível em: <<https://www.fazenda.sp.gov.br/nfe/credenciamento/credenciamento.asp>>

A implantação bem sucedida é a base para que não sejam cometidos erros durante a emissão. É aconselhável que se utilize o programa em ambiente de testes<sup>32</sup> antes de se utilizar o programa em ambiente de produção<sup>33</sup>, nos dois ambientes temos os mesmos itens e os arquivos da NF-e são gerados com a mesma extensão<sup>34</sup>. Mesmo nos programas comprados de empresas terceirizadas os itens são iguais, apenas o *layout*<sup>35</sup> é diferente. O mais importante independente da escolha do *software* é não ultrapassar a data estipulada para início da emissão da NF-e (publicada de acordo com atividades da empresa), de acordo com o protocolo 42 de ICMS cláusula primeira<sup>36</sup>: “Acordam os Estados e o Distrito Federal em estabelecer a obrigatoriedade de utilização da NF-e prevista no Ajuste SINIEF 07/05<sup>37</sup>, de 30 de setembro de 2005, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, para os contribuintes enquadrados nos códigos da CNAE - Código Nacional de Atividades Econômicas<sup>38</sup>”, ainda” § 3º Para fins do disposto neste protocolo, deve-se considerar o código da CNAE principal do contribuinte, bem como os secundários, conforme conste ou, por exercer a atividade, deva constar em seus atos constitutivos ou em seus cadastros, junto ao CNPJ, RFB e no cadastro de contribuinte do ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços de cada unidade federada<sup>39</sup>”.

No primeiro contato com o programa precisamos cadastrar os clientes, mercadorias, fornecedores e tudo que for relevante como impostos, *e-mail*<sup>40</sup>, características dos produtos etc., para conseguirmos emitir a NF-e. Quando enviamos a NF-e, automaticamente receberemos uma resposta se houve algum erro, senão existir nenhum erro a nota é transmitida e é gerada uma chave de acesso que pode ser consultada no site da RFB. Logo no retorno da resposta podemos enviar a NF-e ao cliente por *e-mail* e imprimi-las, as etapas para cancelamento de uma nota quando necessário é efetuada com a ajuda geralmente do contador ou pessoa responsável que dê suporte no processo.

---

<sup>32</sup> Programa onde as notas não são tributadas pela RFB e podemos fazer inclusões, alterações, etc., sem problemas fiscais, pois os dados são fictícios.

<sup>33</sup> Quando as notas já são tributadas pela RFB.

<sup>34</sup> Os arquivos gerados pelos programas que emitem a NF-e tem a extensão XML.

<sup>35</sup> Disposição dos botões, campos para digitação etc.

<sup>36</sup> Protocolo que dispõe sobre a utilização da NF-e.

<sup>37</sup> Ajuste que institui a NF-e e o DANFE.

<sup>38</sup> Disponível em: <[http://www.fazenda.gov.br/confaz/confaz/protocolos/icms/2009/pt042\\_09.htm](http://www.fazenda.gov.br/confaz/confaz/protocolos/icms/2009/pt042_09.htm)>

<sup>39</sup> Idem, *Ibidem*

<sup>40</sup> Correio Eletrônico.

Em todos os procedimentos, caso seja necessário, o contador ou funcionário responsável vai até o cliente para esclarecer possíveis dúvidas e demonstrar a forma correta para que não existam problemas futuros com os órgãos competentes. Caso aconteça algum incidente e a empresa precise ser comunicada, a Secretaria da Fazenda fará esse comunicado virtualmente por um portal chamado de DEC – Domicílio Eletrônico do Contribuinte<sup>41</sup>, ambiente criado para facilitar a interação entre fisco e contribuinte.

A seguir podemos visualizar no fluxo de como as informações mencionadas acima ocorrem:

---

<sup>41</sup> Atua como um canal virtual onde são ligados o Fisco Estadual e os contribuintes, porém não é uma caixa postal normal de e-mails.

**Orientação para Implantação/Manipulação de NF-e**

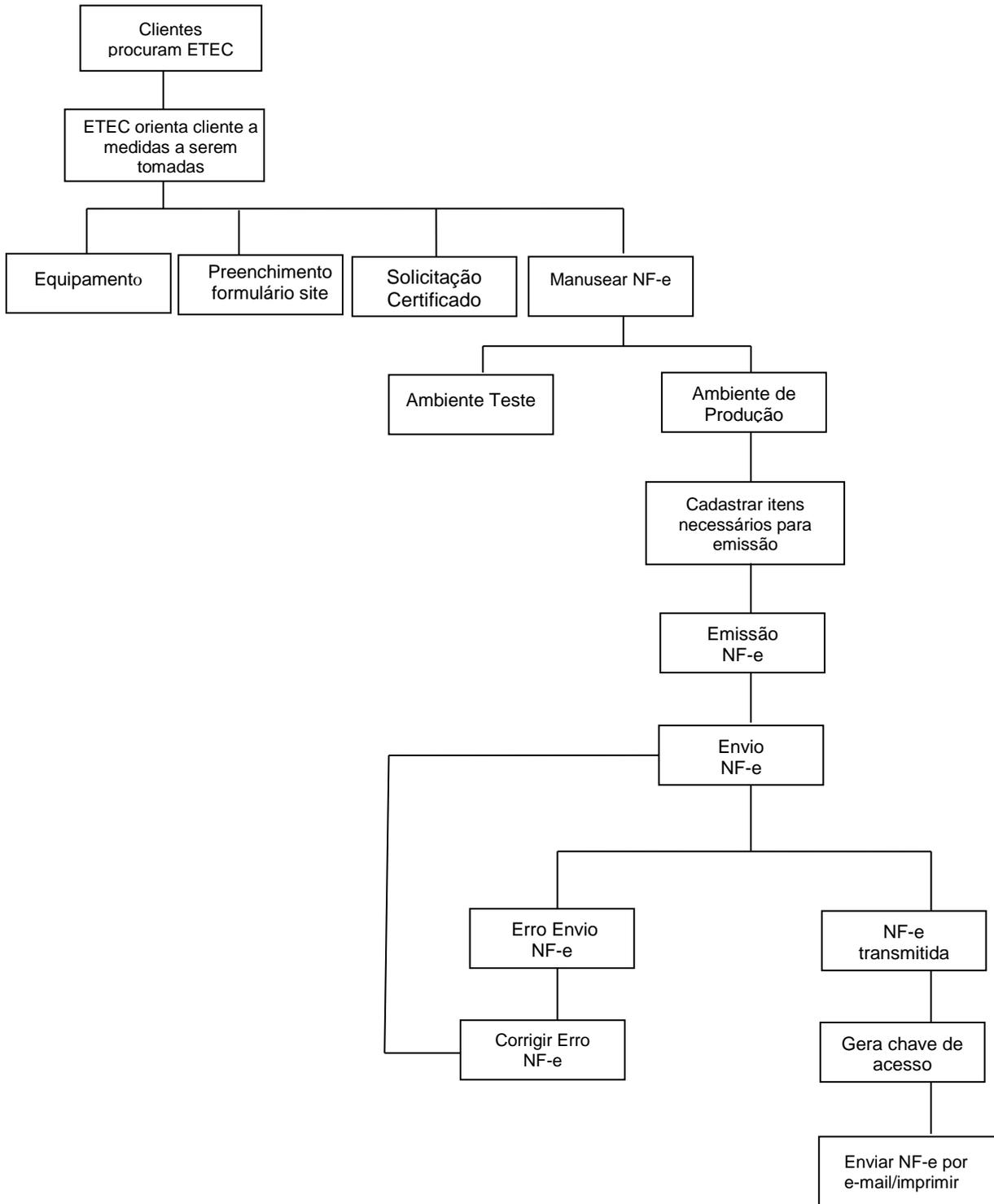


Figura 2 - Orientação para Implantação/Manipulação de NF-e

**5.3 Envio das NF-e ao Contador**

As notas são enviadas pela empresa ao escritório uma vez por mês, assim como era feito no modelo 1 ou 1A, porém digitalmente, podendo-se utilizar de meios como e-

*mail*<sup>42</sup>, *pen drives*, *cd's*<sup>43</sup>, *dvd's*<sup>44</sup> ou qualquer outro tipo de meio digital que a empresa se adequar; desde que os arquivos sejam entregues dentro do prazo e assim os impostos possam ser gerados para datas estipuladas, tornando o processo mais fácil, rápido e também reduzindo os custos uma vez que não precisamos mandar a gráfica imprimir talões.

#### **5.4 Problemas com os Sistemas utilizados na Emissão**

O governo oferece através do sistema NF-e um modo para emissão de notas fiscais, porém alguns microempresários têm dificuldade em manuseá-los, pois não contam com nenhum treinamento.

Em entrevista a Contas em Revista (2010, p. 12) o diretor da empresa W7 Sport, Attila Carvalho, refere-se à empresa que teve a emissão de notas paralisadas por questões técnicas ao se utilizar do sistema da RFB: “O programa é complexo e limitado. Principalmente para micro e pequenas empresas, onde é bastante incomum a existência de departamento próprio de contabilidade e de Tecnologia da Informação (TI)”.

Devido a essa falta de capacitação, nos momentos em que surgem as dificuldades e as dúvidas, destacam-se os motivos pelos quais os microempresários busquem alternativas junto às empresas especializadas em *softwares* para que a implantação seja efetuada, visto que, essas oferecem treinamento e capacitação.

Em Contas em Revista no artigo “Informatização é um requisito básico” (2010, p. 12-13), este deixa claro o problema que algumas empresas enfrentaram para adequar-se a nova tecnologia: “como a Franklin Electric Indústria de Motobombas, de maior porte, a W7 deve contratar um *software* específico, o que, segundo Carvalho, parecia ser desnecessário devido a pouca demanda de notas diárias”.

Comprovadas as dificuldades na utilização do sistema oferecido pelo governo, cresce vertiginosamente a procura de escritórios de contabilidade e empresas que facilitem a implantação da NF-e, pois as organizações necessitam emití-las para que o andamento da mesma não pare, independentemente da quantidade de emissão diária e do porte da empresa, afinal todas precisam encontrar uma solução.

---

<sup>42</sup> Abreviação de *Electronic Mail* (em inglês, correio eletrônico), o e-mail foi criado antes mesmo da existência da internet. As primeiras mensagens eletrônicas foram trocadas em 1965.

<sup>43</sup> É a abreviação de *Compact Disc*, em português, Disco Compacto. É ainda um dos mais populares meios de armazenamento de dados digitais.

<sup>44</sup> DVD (abreviação de *Digital Video Disc* ou *Digital Versatile Disc*, em português, *Disco Digital de Vídeo* ou *Disco Digital Versátil*). Contém informações digitais, tendo uma maior capacidade de armazenamento que o CD, devido a uma tecnologia óptica superior, além de padrões melhorados de compressão de dados.

## 5.5 Emissão da NF-e

Para a emissão da NF-e são necessários alguns códigos para designar atributos da empresa, dessa forma a RFB publicou uma tabela de códigos a serem utilizadas.

A IN (Instrução Normativa) RFB (Receita Federal do Brasil) 932/09 publicou as tabelas de códigos a serem utilizadas na formalização da Escrituração Fiscal Digital (EFD) e nas emissões da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e). (YOUNG, 2009, p. 193).

Quando todos os itens para emitir a NF-e estão cadastrados (fornecedores, produtos etc.), começa o processo de emissão que deve ser feito com muito cuidado, pois as informações contidas nos campos serão enviadas diretamente aos órgãos competentes onde efetivamente começa o processo de transmissão.

Young (2009, p. 182) descreve esse processo da seguinte forma:

Esta etapa descreve o processo de emissão e transmissão de uma nota fiscal eletrônica, pelo contribuinte emissor, para a Secretaria da Fazenda, que, após sua autorização de uso, transmitirá o documento eletrônico para a Secretaria da Receita Federal e SEFAZ (Secretaria da Fazenda) de destino, no caso de operações interestaduais, permitindo assim o trânsito de mercadorias. Nesta etapa, o contribuinte deverá adaptar seu sistema de emissão de nota fiscal de forma que, após dispor dos dados da operação comercial possa extraí-los de seu banco de dados e preencher os campos do arquivo da NF-e. No caso de pequenos e médios contribuintes, é disponibilizada uma aplicação para emissão da NF-e.

De posse do arquivo de NF-e, e após efetuar validações quanto ao correto preenchimento de seus campos, o contribuinte deverá proceder à assinatura digital do arquivo, através do padrão ICP-Brasil. Este arquivo, já com a assinatura digital, deverá ser transmitido, pela internet, para a Secretaria da Fazenda, através do uso de tecnologia *web service*<sup>45</sup>, previamente à ocorrência do fato gerador, ou seja: antes da saída da mercadoria de seu estabelecimento. A transmissão de dados utilizará protocolo de segurança e/ou criptografia, visando a proteção e o sigilo da informação.

A transmissão para a Secretaria da Fazenda poderá ser feita em lotes, no entanto, cada NF-e deverá ter sua assinatura digital.

A Secretaria da Fazenda, ao receber a NF-e pela internet, realizará automaticamente uma validação de recepção, momento no qual serão avaliados eletronicamente os seguintes aspectos:

- Emissor autorizado;
- Assinatura digital do emitente;
- Integridade (hash code);
- Formato dos campos do arquivo (esquema XML);
- Regularidade fiscal do emitente;
- Regularidade fiscal do destinatário;
- Não existência da NF-e na base de dados da Secretaria da Fazenda (duplicidade).

---

<sup>45</sup> É uma solução utilizada na integração de sistemas e na comunicação entre aplicações diferentes.

A emissão é o início do processo da NF-e que tem seu término quando é enviado o arquivo XML ao cliente, após autorizada pelos órgão competentes.

### **5.6 Envio da NF-e à RFB e a Secretaria da Fazenda do Destino**

Durante o processo de emissão da NF-e existem várias etapas (inclusão de produtos e clientes), quando todos os dados estão completos começa o processo da transmissão e no decorrer deste processo as notas são enviadas aos órgãos responsáveis a Receita Federal e a Secretaria da Fazenda do estado emissor.

A NF-e após ter sido recebida, armazenada na base de dados da SEFAZ e disponibilizada para consulta via internet, será enviada pela SEFAZ de origem para a Receita Federal do Brasil e, nos casos de operações interestaduais, para a Secretaria da Fazenda do Estado de destino das mercadorias, via Rede de Informações Sintegra<sup>46</sup> (RIS). Dessa forma, tratando de operações interestaduais, os postos fiscais de fronteira receberão a informação prévia da NF-e, eliminando-se, assim, a necessidade atual de digitação de notas fiscais, facilitando o controle do fisco e reduzindo o tempo gasto pelo contribuinte nessas repartições. A NF-e será transmitida pela SEFAZ a Unidade Federada de embarque das mercadorias, tratando-se de exportação de mercadorias através de portos ou aeroportos não situados na UF da circunscrição do ambiente da nota fiscal. (YOUNG, 2009, p. 186).

### **5.7 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica**

O DANFE não é considerado um documento fiscal, apenas um documento que tem a função de acompanhar as mercadorias em trânsito e tornar mais fácil a consulta da NF-e, pois uma vez que as notas são emitidas um arquivo digital é enviado ao cliente por *e-mail*.

De acordo com Young (2009, p. 186):

O Documento de Auxílio à Nota Fiscal Eletrônica (DANFE) não é considerado documento fiscal idôneo e tem como objetivo ser utilizado no trânsito das mercadorias ou facilitar a consulta da NF-e. Seu leiaute é também estabelecido por Ato Cotepe<sup>47</sup> e seu uso se subordina à autorização da nota, depois da respectiva pré-verificação. Na prática, o documento é extremamente parecido com uma nota fiscal atual, porém com um código de barras e uma chave de acesso.

Ao receber a mercadoria, o destinatário deve utilizá-lo para verificar se a nota foi regularmente emitida. Contudo, se não for credenciado no SPED, deverá escriturar a nota com base nas informações contidas no DANFE, arquivando - o como se fosse uma nota fiscal.

A impressão do DANFE deverá ser realizada em qualquer papel, exceto papel jornal, no tamanho A4 (210 X 297 mm), podendo ser

---

<sup>46</sup> Consiste num conjunto de procedimentos administrativos e de sistemas computacionais de apoio que está sendo adotado simultaneamente pelas Administrações Tributárias de todas as Unidades da Federação.

<sup>47</sup> Dispõe sobre especificações da NF-e.

utilizadas folhas soltas, formulário de segurança, formulário contínuo ou formulário pré-impresso. Poderá o contribuinte emitente imprimir no DANFE outros elementos gráficos, tais como: logo ou marca d'água, desde que não prejudiquem a leitura de seu conteúdo ou do código de barras, elemento obrigatório. Será, ainda, proibido constar a expressão: "Nota Fiscal" no documento, para evitar indução a erro.

Informações complementares de interesse do emitente podem ser impressas no verso do DANFE, desde que se preserve em branco o espaço de dimensão mínima de 10 X 15 cm, em qualquer sentido (horizontal ou vertical) a fim de que nele sejam apostos os carimbos oficiais, quando do trânsito de mercadoria e eventual parada em bloqueio fiscal. O DANFE poderá ser emitido em mais de uma folha; assim, um DANFE poderá ter tantas folhas quanto necessárias para discriminação das mercadorias.

O DANFE deve acompanhar a mercadoria para facilitar sua conferência e por motivo de segurança, pois em uma eventual fiscalização onde não existe a possibilidade de se utilizar o portal da NF-e para uma verificação a empresa e o cliente não terão problemas com atrasos na entrega por falta do documento.

## **5.8 Ferramentas Utilizadas após Implantação**

### **Consultas**

Após o processo de emissão, quando as notas são geradas temos um número para cada uma, chamada de chave de acesso. Essa chave com 44 dígitos é usada posteriormente para as consultas, quando necessária a verificação de algum dado ela pode ser feita através de uma página disponibilizada pelo Portal da NF-e.

A existência de uma NF-e e sua validade poderão ser verificadas através de uma consulta no site da Secretaria da Fazenda da Unidade da Federação de origem do emitente da NF-e ou através do Portal Nacional da NF-e, a partir da informação da chave de acesso da NF-e. (YOUNG, 2009, p. 185).

Dessa forma podemos visualizar o DANFE se tivermos a chave de acesso da mesma, porém existe um período que podemos fazê-lo que é de 180 dias, depois podemos obter informações parciais que identifiquem a NF-e.

A chave de acesso contém informações como código de UF<sup>48</sup> do emitente da NF-e, ano e mês de emissão, CNPJ do emissor, modelo do documento fiscal, série, número de NF-e e código numérico que compõe a chave de acesso.

---

<sup>48</sup> É a sigla para Unidade da Federação. Unidade da Federação refere-se aos Estados brasileiros, porque cada um representa uma Unidade da Federação.

## **Carta de Correção**

Quando por algum motivo, preenchemos erroneamente os campos da NF-e e esta já foi enviada ao cliente podemos emitir uma Carta de Correção Eletrônica que tem a função de sanar erros específicos.

Após a concessão da Autorização de Uso da NF-e, o emitente poderá sanar erros em campos específicos da NF-e, por meio de Carta de Correção eletrônica – CC-e transmiti-la à administração tributária da unidade federada do emitente.

Observe-se que, no entanto, que somente será permitida a utilização de Carta de Correção Eletrônica – CC-e, para regularização de erro, desde que não esteja relacionado com:

- As variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, diferença de preço, quantidade, valor da operação ou da prestação;
- A correção de dados cadastrais que implique mudança do remetente ou destinatário;
- A data de emissão ou de saída. (YOUNG, 2009, p. 188).

## **Cancelamento da NF-e**

Assim como na emissão de uma NF-e, o cancelamento deve ser previamente autorizado pela SEFAZ e se adequar à condição de que a mercadoria ainda não tenha saído do estabelecimento.

Após ter sido recebida pela SEFAZ, uma NF-e não poderá sofrer qualquer alteração, podendo, dentro de certas condições, ser apenas objeto de cancelamento por pedido do emitente. Somente poderá ser cancelada uma NF-e cujo uso tenha sido previamente autorizado pelo fisco (protocolo “Autorização de Uso”) e que não tenha ainda ocorrido o fato gerador, ou seja: a saída da mercadoria do estabelecimento. (YOUNG, 2009, p. 188).

O requisito para o cancelamento é de 24 horas contadas a partir de sua autorização para emissão, e no pedido para cancelamento que deve conter assinatura digital do emitente com o CNPJ de qualquer dos estabelecimentos do contribuinte.

Uma NF-e somente poderá ser cancelada durante um determinado período de tempo, estabelecido pela legislação, após sua emissão e recepção pelo SEFAZ, via tecnologia web service, enviando uma mensagem no formato XML, com assinatura digital, solicitando o cancelamento de uma NF-e e identificado-a através da informação de sua respectiva chave de acesso.

Se não houver restrição quanto ao pedido de cancelamento, a SEFAZ responderá ao contribuinte através de protocolo de transação com status<sup>49</sup> “Cancelamento de NF-e”. (YOUNG, 2009, p. 188).

---

<sup>49</sup> Palavra latina que significa "posição de pé, estado, situação, condição"; no caso da NF-e é a situação que ela encontra-se na SEFAZ.

Fica a critério do contribuinte realizar a transmissão por meio de um *software* adquirido pelo próprio contribuinte, ou pelo *software* disponibilizado pela administração tributária.

Toda NF-e cancelada deve ser escriturada sem seu respectivo valor monetário, assim como consta na legislação tributária vigente.

## **5.9 Guarda de Documentação e Obrigações Acessórias**

Assim como outros documentos fiscais as NF-e devem ser guardadas pelo prazo estabelecido em lei, pelas empresas (micro, pequenas, grandes) e por seus destinatários, sendo que se estes não estiverem credenciados no processo, é alternativo a guarda do documento digital, ficando apenas o critério da guarda do DANFE.

O emitente e o destinatário deverão manter em arquivo digital as NF-e pelo prazo estabelecido na legislação tributária para guarda dos documentos fiscais, devendo ser apresentadas à administração tributária, quando solicitado-as.

Caso o destinatário não seja contribuinte credenciado para a emissão de NF-e, alternativamente à guarda do documento em arquivo digital, deverá manter em arquivo o DANFE relativo à NF-e da operação, devendo ser apresentado à administração tributária, quando solicitado. O destinatário deverá verificar a validade e autenticidade da NF-e e a existência de Autorização de Uso da NF-e.

Além de manter o arquivo para apresentação ao Fisco, o emissor da nota fiscal eletrônica deve enviar o arquivo digital da NF-e para o destinatário, seja de forma eletrônica ou por qualquer outro meio que possibilite ao destinatário ter acesso ao arquivo digital.

A modalidade tecnológica de intercâmbio do documento eletrônico entre o emissor e receptor deve ser acordada entre ambos, respeitando-se o sigilo fiscal e o padrão de conteúdo de dados definido. As formas mais comuns de troca de informações entre as empresas no “comércio eletrônico” (B2B) são:

- Troca de mensagens em sistema específico, baseado em WEB<sup>50</sup> ou rede privativa;
- Troca de arquivos;
- Troca de mensagens via e-mail;
- Disponibilização de informações em portais, com acesso sob demanda e autenticação de acesso.

Ressalte-se ainda, que, caso o contribuinte perca o arquivo digital, não há possibilidade de recuperá-lo junto à administração tributária, visto que é de sua responsabilidade a guarda do referido arquivo. (YOUNG, 2009, p. 193).

---

<sup>50</sup> A World Wide Web (WWW ou Web) é um sistema hipertexto que funciona sobre a Internet. A visualização da informação e navegação é feita usando uma aplicação específica - o navegador (browser).

O arquivamento das informações digitais de forma correta, além agilizar a verificação em situações necessárias, demonstra organização por parte das empresas.

Mesmo com a implantação da NF-e as empresas como as ME ficam obrigadas a cumprir todas as normas acessórias ligadas à mesma.

A emissão da NF-e não dispensa o cumprimento de outras obrigações acessórias a que os contribuintes estão sujeitos, com exceção da AIDF para a emissão de nota fiscal eletrônica. Dessa forma, mesmo que os dados de determinadas obrigações já estejam incluídos nos arquivos digitais transmitidos à administração tributária, os contribuintes continuam obrigados ao cumprimento normal dessas obrigações acessórias, salvo se houver alguma disposição expressa relativa à dispensa.

Assim, mesmo com a implantação da NF-e, continua necessária a geração do RIEEX<sup>51</sup>, SINTEGRA, GIA<sup>52</sup>, livros fiscais etc. Pressupõe-se que, futuramente, as demais obrigações acessórias sejam suprimidas, conforme sejam implantados os demais projetos relacionados ao SPED. (YOUNG, 2009, p. 194).

Por meio da SEFAZ por pessoa física ou jurídica, desde que portadora do Certificado Digital “O acesso ao DEC, pelo contribuinte ou seu outorgado, será permitido mediante efetivação de credenciamento preliminar, e sempre com certificação digital (e-CNPJ ou e-CPF<sup>53</sup>) tipo A1 e A3<sup>54</sup>”.

### **5.10 Benefícios na Utilização da NF-e**

De acordo com pesquisas feitas junto ao portal da NF-e<sup>55</sup>, após o processo de implantação apesar de incidentes decorrentes, pode-se observar que existem muitos benefícios na adoção da NF-e, o projeto instituirá mudanças significativas no processo de emissão e gestão das informações fiscais, trazendo grandes benefícios para os contribuintes e as administrações tributárias:

#### **Benefícios para as Administrações Tributárias:**

- Aumento na confiabilidade da Nota Fiscal;

---

<sup>51</sup> Registro de Informações de Exportação.

<sup>52</sup> Guia de Informação e Apuração do ICMS.

<sup>53</sup> Certificado Digital utilizado por pessoas físicas.

<sup>54</sup> Disponível em: <[https://www.dec.fazenda.sp.gov.br/DEC/UCAjuda/manualDEC\\_Contribuinte.pdf](https://www.dec.fazenda.sp.gov.br/DEC/UCAjuda/manualDEC_Contribuinte.pdf)>

<sup>55</sup> Pesquisa referente aos benefícios:

Disponível em: <<http://www.nfe.fazenda.gov.br/PORTAL/sobreNFe.aspx?tipoConteudo=HaV+iXy7HdM=#o5pqecSMQJw=>>>

- Melhoria no processo de controle fiscal, possibilitando um melhor intercâmbio e compartilhamento de informações entre os fiscos;
- Redução de custos no processo de controle das notas fiscais capturadas pela fiscalização de mercadorias em trânsito;
- Diminuição da sonegação e aumento da arrecadação;
- Suporte aos projetos de escrituração eletrônica contábil e fiscal da Secretaria da RFB.

**Benefícios para a Sociedade:**

- Redução do consumo de papel, com impacto positivo no meio ambiente;
- Incentivo ao comércio eletrônico e ao uso de novas tecnologias;
- Padronização dos relacionamentos eletrônicos entre empresas;
- Surgimento de oportunidades de negócios e empregos na prestação de serviços ligados à Nota Fiscal Eletrônica.

**Benefícios para o Contribuinte Comprador (Receptor da NF-e):**

- Eliminação de digitação de notas fiscais na recepção de mercadorias;
- Planejamento de logística de entrega pela recepção antecipada da informação da NF-e;
- Redução de erros de escrituração devido a erros de digitação de notas fiscais;
- Incentivo ao uso de relacionamentos eletrônicos com fornecedores (B2B - Business-to-business<sup>56</sup>).

**Benefícios para o Contribuinte Vendedor (Emissor de NF-e):**

- Redução de custos de impressão;
- Redução de custos de aquisição de papel;
- Redução de custos de envio do documento fiscal;
- Redução de custos de armazenagem de documentos fiscais;
- Simplificação de obrigações acessórias, como dispensa de AIDF–Autorização de Impressão de Documentos Fiscais<sup>57</sup>;

---

<sup>56</sup> É a versão eletrônica dos mercados organizacionais, de vendas entre empresas e instituições de bens industriais ou de capital, insumos e serviços entre parceiros comerciais (sem chegar aos consumidores finais).

- Redução de tempo de parada de caminhões em Postos Fiscais de Fronteira;
- Incentivo a uso de relacionamentos eletrônicos com clientes (B2B).

Como toda nova tecnologia, a NF-e também gera algumas dificuldades no início de sua utilização, porém, ao conhecer suas técnicas de manuseio e obter o domínio de suas ferramentas, pode-se dizer que seu uso gera benefícios que se tornam altamente compensativos e motivadores à adesão do modelo.

### **Considerações Finais**

A NF-e tem como objetivo um modelo nacional de documento fiscal eletrônico que venha substituir a sistemática atual de emissão do documento fiscal em papel, com validade jurídica garantida pela assinatura digital do remetente, simplificando as obrigações acessórias dos contribuintes e permitindo, ao mesmo tempo, o acompanhamento em tempo real das operações comerciais pelo Fisco. Esta nova sistemática de escrituração fiscal também permite unificar informações fiscais dos contribuintes, substituindo a escrituração de livros fiscais no formato físico, trazendo uma surpresa já no primeiro momento: o cruzamento de entradas e saídas nos últimos cinco anos, revelando o inventário real do contribuinte, permitindo, dessa forma, aos seus clientes controlar, gerenciar e decidir de maneira eficiente os investimentos de sua organização.

O governo oferece através do sistema NF-e um modo para emissão de notas fiscais, porém alguns microempresários têm dificuldade em manuseá-los, sendo assim o escritório contábil oferece aos seus clientes um sistema ERP<sup>58</sup> mais simplificado que facilita o uso para emissão das notas, usando apenas o sistema NF-e para importar, validar, assinar e transferir a Secretaria da Fazenda.

Ao longo desta investigação podemos verificar por meio de diversas pesquisas junto a ETEC Contabilidade, as formas de assessorar as empresas/clientes na implantação e utilização do meio virtual para emissão, cancelamento, consultas entre outras atividades relacionadas à NF-e. Observamos que grande parte dos escritórios de contabilidade está buscando cada vez mais uma forma de adaptação e especialização em

---

<sup>57</sup> É uma autorização, fornecida pelo fisco estadual ao estabelecimento gráfico requerente, autorizando-o a confeccionar os documentos fiscais nela relacionados, a estabelecimento inscrito no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

<sup>58</sup> ERP (*Enterprise Resource Planning* - Planejamento dos Recursos Empresariais) é um software integrado de gestão empresarial que auxilia no planejamento e organização das empresas.

relação aos serviços referentes à implantação e gerência do sistema NF-e, levando-se em consideração que em um futuro próximo esta obrigação abrangerá todas as empresas.

Para a ETEC Contabilidade essa sistemática de escrituração fiscal transformou-se em oportunidade de novos negócios e clientes, assim a mesma se planejou e preparou-se para atender com excelência com expectativas de alavancar suas receitas.

Dessa forma, se torna essencial aos profissionais desenvolverem alguns atributos como: organização, controle, responsabilidade e comprometimento, além do que, devem possuir conhecimento sobre as atualizações em sua área. Os prazos estão cada vez mais curtos, maior número de exigências e a legislação com novas modificações a cada dia. Logo, se os prestadores de serviços não se mantiverem atentos a essas frequentes mudanças, terão como consequência clientes insatisfeitos, ocasionado também por um prejuízo considerável perante o fisco.

## **Referências**

- AAKER, David A. **Administração estratégia de mercado**. 7. ed. Porto Alegre: Bookman, 2007.
- ALVAREZ, Maria Esmeralda Ballester. **Manual de organização, sistemas e métodos**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2010.
- ASSESSORIA Contábil. Disponível em: <<http://grupodestra.com.br/100997-noticia-assessoria-contbil>>. Acesso em: 14 maio 2012.
- BABYLON. **Definição de Cd**. Disponível em: <<http://dicionario.babylon.com/cd/>>. Acesso em: 15 abr. 2012.
- BABYLON. **Definição de DVD**. Disponível em: <<http://dicionario.babylon.com/dvd/>>. Acesso em: 15 abr. 2012.
- CERTISING. **Certificado Digital**. Disponível em: <<http://www.certisign.com.br/certificacao-digital/por-dentro-da-certificacao-digital>>. Acesso em: 13 maio 2012.
- CERTISING.e-CNPJ. Disponível em: <<http://www.certisign.com.br/produtos-e-servicos/certificados-digitais/e-cnpj/>>. Acesso em: 27 maio 2012.
- CERTISING. **ICP Brasil-Ambiente Seguro**. Disponível em: <<http://icp-brasil.certisign.com.br/>>. Acesso em: 13 maio 2012.
- CIGAM SOFTWARE DE GESTÃO. **O que significa ERP**. Disponível em: <http://www.cigam.com.br/noticia/461/o-que-significa-erp?/>. Acesso em: 16 set. 2012
- CHIAVENATO, Idalberto. **Gestão de Pessoas: o novo papel dos Recursos Humanos nas organizações**. 3. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.
- DATADEZ PREMIUM – SISTEMAS INTELIGENTES. **Registro de Exportação-RIEX**. Disponível em: <<http://contadezlp.cenofisco.com.br/ctz/ctz.dll/infobase/34b3e6/36cc82/370031?fn=document-frame.htm&f=templates&2.0>>. Acesso em: 5 jun. 2012.
- DEFINIÇÃO de ISO 9000:2000. Disponível em:

<<http://www.ecnsoft.net/wp-content/plugins/downloads-manager/upload/Abnt%20Nbr%209000%20-%20Sistemas%20De%20Gestao%20Da%20Qualidade%20-%20Fundamentos%20E%20Vocabulario.pdf>>. Acesso em: 15 abr. 2012

DEFINIÇÃO de WEB. Disponível em: <<http://paginas.fe.up.pt/~ssn/disciplinas/cdi/www/5.html>>. Acesso em: 5 jun. 2012.

DIAS, Sergio Roberto. **Gestão de Marketing**. São Paulo: Saraiva, 2004.

DICIONARIO PRIBERAM DA LINGUA PORTUGUESA. **Status**. Disponível em: <[http://www.priberam.pt/dlpo/definir\\_resultados.aspx?pal=status](http://www.priberam.pt/dlpo/definir_resultados.aspx?pal=status)>. Acesso em: 16 set. 2012.

DIREITONET. **Evolução histórica do Direito Tributário**. Disponível em: <<http://www.direitonet.com.br/artigos/exibir/3931/A-evolucao-historica-do-Direito-Tributario>>. Acesso em: 6 abr. 2012.

ESPIRITO SANTO. **Sefaz. Sintegra**. Disponível em: <<http://www.sefaz.es.gov.br/sintegra/inicio.asp>>. Acesso em: 5 jun. 2012.

FIGUEIREDO, Nébia Maria Almeida de. **Método e metodologia na pesquisa científica**. 3. ed. São Caetano do Sul: Yendis, 2008.

GUIA DO MARKETING. **E-business: o que B2B**. Disponível em: <<http://guiadomarketing.powerminas.com/e-business-o-que-e-b2b/>>. Acesso em: 12 jun. 2012.

INFORMATIZAÇÃO é requisito básico. **Contas em Revista**, ano 11, n. 68, p.12-13, ago./set. 2010.

INSTITUTO BRASILEIRO DE ETICA CONCORRENCIAL. Disponível em: <<http://www.etc.org.br/noticia.php?IdNoticia=3804>>. Acesso em: 6 abr. 2012

IUDÍCIBUS, Sérgio de. **Contabilidade Gerencial**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 1998.

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. **O que é Assinatura Digital**. Disponível em: <<http://www.iti.gov.br/index.php/perguntas-frequentes/1743-sobre-certificacao-digital>>. Acesso em: 13 maio 2012.

KOTLER, Philip. **Administração de Marketing: análise, planejamento, implementação e controle**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

LOPES, André Charone Tavares. **Sistemas de Informações de Escritórios Brasileiros de Assessoria Contábil para Micro e Pequenas Empresas: um estudo sob a ótica Neopatrimonialista**. Disponível em: <[http://www2.masterdirect.com.br/adm/arquivosclientes/448892/artigo\\_sic\\_neopatrimonialismo.pdf?tipo=1687](http://www2.masterdirect.com.br/adm/arquivosclientes/448892/artigo_sic_neopatrimonialismo.pdf?tipo=1687)> Acesso em: 19 out. 2010.

NOGUEIRA, Antonio Moacir Rodrigues. **Manual prático para elaboração de monografias**. Pirassununga: Editora Jornal de Pirassununga, 2007.

O GLOBO. **O que é e-mail**. Disponível em: <<http://g1.globo.com/Noticias/0,,MUL394768-15524,00.htm>>. Acesso em: 15 abr. 2012.

PARANÁ. **Sefaz. AIDF**. Disponível em: <[http://www.fazenda.pr.gov.br/arquivos/File/FAQ/FAQ\\_AIDF\\_20081118.pdf](http://www.fazenda.pr.gov.br/arquivos/File/FAQ/FAQ_AIDF_20081118.pdf)>. Acesso em: 12 jun. 2012.

PORTAL CLASSE CONTÁBIL. **Neopatrimonialismo**. Disponível em: <http://www.classecontabil.com.br/neo/definicao> . Acesso em: 19 out. 2010.

PORTAL DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA. **Atos COTEPE**. Disponível em: <<http://www.nfe.fazenda.gov.br/PORTAL/listaConteudo.aspx?tipoConteudo=Y0nErnoZpsg=>>>. Acesso em: 16 set. 2012.

- PORTAL EDUCAÇÃO. **Contabilidade Gerencial**. Disponível em:  
<http://www.portaleducacao.com.br/gestao-e-lideranca/artigos/8230/contabilidade-gerencial/pagina-2>. Acesso em: 15 maio 2012.
- PORTAL TRIBUTARIO. **Escrituração Digital**. Disponível em:  
<<http://www.portaltributario.com.br/guia/escrituracaocontabildigital.htm>>. Acesso em: 14 mar. 2012.
- RFB. **Certificado Digital e-CPF ou e-CNPJ**. Disponível em:  
<[http://www.receita.fazenda.gov.br/atendvirtual/Orientacoes/ConceitoBasico.htm#Certificado Digital e-CPF ou e-CNPJ](http://www.receita.fazenda.gov.br/atendvirtual/Orientacoes/ConceitoBasico.htm#Certificado%20Digital%20e-CPF%20ou%20e-CNPJ)>. Acesso em: 27 maio 2012.
- RFB. **Protocolos**. Disponível em:  
<[http://www.fazenda.gov.br/confaz/confaz/protocolos/icms/2009/pt042\\_09.htm](http://www.fazenda.gov.br/confaz/confaz/protocolos/icms/2009/pt042_09.htm)>  
Acesso em: 22 maio 2011.
- RFB. **Procuração Eletrônica**. Disponível em:  
<<http://www.receita.fazenda.gov.br/atendvirtual/app/procuracaoeletronica.htm>>. Acesso em: 27 maio 2012.
- RFB. **Sped**. Disponível: <<http://www1.receita.fazenda.gov.br/sobre-o-projeto/apresentacao.htm>>. Acesso em: 14 mar. 2012.
- RFB. **Sped Contábil**. Disponível em: <<http://www1.receita.fazenda.gov.br/SPED-contabil/o-que-e.htm>>. Acesso em: 14 mar. 2012.
- ROBERT, N. Anthony; GOVINDARAJAN, Vijay. **Sistemas de Controle Gerencial**. 12. ed. Rio de Janeiro: MacGraw Hill, 2008.
- SÃO PAULO. **Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor**. Disponível em:  
<<http://www.procon.sp.gov.br/texto.asp?id=1803>>. Acesso em: 21 nov. 2010.
- SÃO PAULO. **Secretaria Estadual da Fazenda**. Disponível em:  
<[www.SEFAZ.al.gov.br/nfe/](http://www.SEFAZ.al.gov.br/nfe/)>. Acesso em: 13 out. 2010.
- SEBRAE. **Empresas Individuais**. Disponível em:  
<<http://www.sebrae.com.br/uf/rondonia/orientacao-empresarial/abertura-e-legalizacao-de-empresa/diferencas-entre-tipos-de-empresas>>. Acesso em: 23 maio 2012.
- SEBRAE. **Mortalidade das Empresas**. Disponível em:  
<<http://www.sebraesp.com.br/TenhoUmaEmpresa/Biblioteca/OutrosConteudos/EstudosEPesquisas/MortalidadeDasEmpresas/Paginas/MortalidadeDasEmpresas.aspx>>. Acesso em: 14 maio 2012.
- SEBRAE. **O que é Pessoa Física e Jurídica**. Disponível em:  
<<http://antigo.sp.sebrae.com.br/principal/abrindo%20seu%20neg%C3%B3cio/orienta%C3%A7%C3%B5es/cria%C3%A7%C3%A3o%20de%20empresas/pessoasf%C3%ADscas/cajur%C3%ADscas.aspx>>. Acesso em: 23 maio 2012.
- SCA CONTÁBIL. **GIA**. Disponível em:  
<<http://www.scacontabil.com.br/materias/GIA-SP.pdf>>. Acesso em: 5 jun. 2012.
- \_\_\_\_\_. **Secretaria Estadual da Fazenda**. Disponível em:  
<<http://www1.receita.fazenda.gov.br/sobre-o-projeto/apresentacao.htm>>  
Acesso em: 9 jun. 2012.
- \_\_\_\_\_. **Secretaria Estadual da Fazenda**. Disponível em:  
<[www.nfe.fazenda.gov.br/portal/justificativa.aspx](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/justificativa.aspx)>. Acesso em: 13 out. 2010.
- \_\_\_\_\_. **Secretaria Estadual da Fazenda**. Disponível em:  
<http://www.nfe.fazenda.gov.br/PORTAL/perguntasFrequentes.aspx?tipoConteudo=E4+tmY+ODf4=>. Acesso em: 10 jun. 2012.
- \_\_\_\_\_. **Secretaria Estadual da Fazenda**. Disponível em:  
<<http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/sobreNFe.aspx?tipoConteudo=HaV+iXy7HdM=>>. Acesso em: 15 mai. 2012.

**SEFAZ. Credenciamento.** Disponível em:

<<https://www.fazenda.sp.gov.br/nfe/credenciamento/credenciamento.asp>>.

Acesso em: 22 mai. 2011.

**SEFAZ. Domicílio eletrônico do contribuinte.** Disponível em:

<[https://www.dec.fazenda.sp.gov.br/DEC/UCAjuda/manualDEC\\_Contribuinte.pdf](https://www.dec.fazenda.sp.gov.br/DEC/UCAjuda/manualDEC_Contribuinte.pdf)>.

Acesso em: 28 mar. 2012.

**SEFAZ. Porta da Nota Fiscal Eletrônica.** Disponível

em:<<http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/listaConteudo.aspx?tipoConteudo=mCK/KoCqru0=>>. Acesso em: 13 maio 2012.

**SEFAZ. Software Emissão NF-e.** Disponível em:

<<http://www.emissor.nfe.fazenda.sp.gov.br/>>. Acesso em: 9 jun. 2012.

**SEFAZ. Sped Fiscal.** Disponível em: <<https://www.fazenda.sp.gov.br/SPED/>>

Acesso em: 14 mar. 2012.

**SIGNIFICADOS. O que é UF.** Disponível em: <<http://www.significados.com.br/uf/>>.

Acesso em: 27 maio 2012.

**TECMUNDO. O que é Pendrive.** Disponível em:

<<http://www.tecmundo.com.br/pendrive/844-o-que-e-pendrive-.htm>>. Acesso em: 15 abr. 2012.

**UOL. Quem são as Micro e Pequenas Empresas.** Disponível em:

<<http://empresasefinancas.hsw.uol.com.br/micro-e-pequenas-empresas-no-brasil1.htm>>.

Acesso em: 13 maio 2012.

**UOL. Tipos de Certificado Digital.** Disponível em:

<<http://informatica.hsw.uol.com.br/certificado-digital4.htm>>. Acesso em: 27 maio 2012.

VIA bytes ou por download. **Contas em Revista**, ano 11, n. 68, página 06, ago./set. 2010.

YOUNG, Lúcia Helena Briski. **SPED – Sistema Público de Escrituração Digital.** Curitiba: Juruá, 2009.